



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO Nº 147, DE 27 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Urandi, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Cilsa Ribeiro Leal por meio de Requerimento de Direito e Vantagens – RDV,

DECRETO:

Art. 1º- Exonerada a pedido a partir do dia 27 de abril de 2021, a Servidora Municipal, CILSA RIBEIRO LEAL, inscrita no CPF sob o nº 625.196.625-49, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação na função de merendeira.

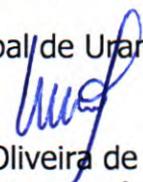
Art. 2º- Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social, eis que com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Urandi - BA, fica desfeito.

Art 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi-BA, 27 de abril de 2021

Warlei Oliveira de Souza
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI/BA


Warlei Oliveira de Souza
Prefeito